



Ofício nº 247/2026 – GP

Jacareí, 08 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 54/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 15ª S.O. (13/05/2026)" recebido no dia 15 de maio de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 54/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

A Secretaria de Saúde vem promovendo o fortalecimento das ações desenvolvidas na Atenção Básica e na Vigilância em Saúde, reconhecendo a relevância estratégica dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para a promoção da saúde, prevenção de doenças e ampliação do acesso da população aos serviços públicos de saúde. Atualmente, o Município conta com 211 Agentes Comunitários de Saúde e 86 Agentes de Combate às Endemias em atividade, desempenhando funções essenciais junto às unidades de saúde e às ações territoriais de acompanhamento da população.

Com o objetivo de garantir a continuidade e o fortalecimento desses serviços, a Administração Municipal realizou concurso público para os cargos de ACS e ACE, buscando recompor e ampliar as equipes de trabalho, assegurando maior cobertura e qualidade no atendimento prestado à população. Paralelamente, o Município vem promovendo busca ativa por novos recursos e fontes de financiamento junto aos entes competentes, visando ampliar a capacidade de contratação e custeio das equipes, bem como fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde em todo o território municipal.

Do total de profissionais ativos, 204 Agentes Comunitários de Saúde e 82 Agentes de Combate às Endemias encontram-se regulares e elegíveis ao financiamento federal junto ao Ministério da Saúde, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a manutenção da regularidade cadastral, organização das equipes e

cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal para fortalecimento da rede pública de saúde.

A Administração Municipal também acompanha continuamente as discussões relacionadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas aos ACS e ACE, observando as experiências adotadas em outros municípios e analisando os aspectos técnicos, administrativos, orçamentários e legais pertinentes ao tema, sempre com foco na manutenção da qualidade dos serviços prestados à população e na responsabilidade da gestão pública.

1. Qual é o quantitativo atual de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE) ativos no Município de Jacareí?

Resposta: 211 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 86 Agentes de Combate às Endemias (ACE).

1.1. Desse total, quantos são considerados regulares e elegíveis para financiamento federal pelo Ministério da Saúde?

Resposta: 204 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 82 Agentes de Combate às Endemias (ACE).

2. Houve, nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, qualquer suspensão, glosa, bloqueio ou interrupção dos repasses federais referentes à Assistência Financeira Complementar (AFC), ao Incentivo Financeiro (IF) ou à parcela adicional anual destinados aos ACS e ACE?

Resposta: Não.

2.1. Em caso afirmativo, especificar os motivos, os valores envolvidos e os períodos afetados.

Resposta: Prejudicado.

3. Quais valores foram recebidos do Fundo Nacional de Saúde, referentes à Assistência Financeira Complementar (AFC), ao Incentivo Financeiro (IF) regular e à parcela adicional anual, detalhados separadamente para ACS e ACE, nos exercícios de 2024, 2025 e 2026?

Resposta: Seguem os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde separadamente para ACE e ACS:

Repasse ACE	
Ano	Valor
2024	2.677.152,00
2025	3.190.836,00
2026	1.335.704,00

Repasse ACS	
Ano	Valor
2024	7.503.368,00
2025	8.072.724,00
2026	3.300.356,00

4. A Prefeitura Municipal de Jacareí realiza o repasse integral ou parcial da parcela adicional anual do Incentivo Financeiro diretamente aos servidores ACS e ACE, mediante abono, rateio, gratificação ou outra forma de pagamento?

Resposta: O valor referente ao repasse da parcela adicional anual é utilizado para o pagamento do 13º salário dos servidores ativos ACS e ACE.

4.1. Em caso afirmativo, encaminhar cópia da legislação municipal que regulamenta o referido pagamento, bem como relatórios e documentos comprobatórios da efetivação dos pagamentos realizados nos exercícios de 2024 e 2025, sem exposição de dados pessoais sensíveis.

Resposta: Não existe, até o presente momento, legislação municipal específica que regulamente o repasse direto da parcela adicional anual do incentivo financeiro aos servidores ACS e ACE, por meio de abono, rateio, gratificação ou outra forma de pagamento individualizado.

Dessa forma, o Município observa as disposições da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, especialmente os artigos 9º-C e 9º-D, bem como da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que estabelecem o piso remuneratório nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, correspondente a dois salários mínimos, e disciplinam o financiamento federal destinado a essas categorias.

5. Em caso de não realização de repasse direto aos servidores, qual foi a destinação exata e detalhada dos recursos referentes à parcela adicional anual do Incentivo Financeiro nos exercícios de 2024 e 2025?

Resposta: Pagamento do 13º salário dos servidores ativos ACS e ACE.

5.1. Informar se os recursos foram utilizados para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), capacitações, fardamentos, complementação de folha de pagamento, aquisição de materiais, contratação de serviços ou quaisquer outras despesas vinculadas às políticas relacionadas aos ACS e ACE.

Resposta: Pagamento do 13º salário dos servidores ativos ACS e ACE.

5.2. Encaminhar memória de cálculo, planilhas de gastos, notas de empenho, liquidações, ordens de pagamento, notas fiscais e demais documentos comprobatórios referentes à aplicação dos recursos oriundos da parcela adicional anual do Incentivo Financeiro.

Resposta: Prejudicado.

6. Qual é a conta bancária específica utilizada para recebimento dos recursos federais referentes à AFC, ao IF e à parcela adicional anual destinados aos ACS e ACE?

Resposta: O recebimento deste recurso não ocorre em conta específica e exclusiva. Com a unificação dos blocos de financiamento, estabelecida por Portaria, todos os repasses de custeio destinados ao financiamento das ações e serviços de saúde passaram a ser realizados por meio de uma única conta bancária.

6.1. Encaminhar os extratos bancários completos da referida conta, referentes aos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Resposta: Conforme informado na resposta da pergunta 6, não existe uma conta bancária específica, sendo que os repasses podem ser consultados no seguinte link: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>

Para consultar os repasses de ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente de Combate às Endemias) no portal do Fundo Nacional de Saúde, siga o passo a passo abaixo:

1. Acesse o portal de consultas do FNS:
Consulta Detalhada do FNS
2. Na tela inicial, selecione os filtros:
 - **Ano:** exercício desejado
 - **Mês:** competência do repasse
 - **Tipo de Consulta:** "Fundo a Fundo"



3. Em seguida, preencha:

- **Bloco:**

- ACS → “Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde”
- ACE → normalmente consta no “Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde”

- **Grupo:**

- ACS → “Atenção Primária”
- ACE → “Vigilância em Saúde”

- **Ação:**

- ACS → “Transferência aos Entes Federativos para pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde”
- ACE → “Transferência aos Entes Federativos para pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias”

4. Informe:

- Estado
- Município
- Fundo Municipal de Saúde

5. Clique em **Consultar**.

6. O sistema exibirá os repasses realizados. Para visualizar os detalhes:

- Clique no ícone de “olho” em **Ações**
- Abra novamente o detalhamento para verificar:
 - valor da parcela
 - data do pagamento
 - número da OB
 - parcela 95% e 5%
 - IFA (quando houver)

7. Existe atualmente saldo remanescente, valores parados em conta ou recursos inscritos em restos a pagar vinculados aos repasses federais da AFC, do IF ou da parcela adicional anual destinados aos ACS e ACE?

Resposta: Não.

7.1. Em caso afirmativo, informar os respectivos valores, a origem dos recursos e a previsão de utilização.

Resposta: Prejudicado.



8. Existem agentes atualmente ativos no Município que não sejam contemplados integralmente pelo financiamento federal previsto pelo Ministério da Saúde?

Resposta: Sim.

8.1. Em caso afirmativo, informar quantos são, quais os motivos da não elegibilidade e se houve complementação remuneratória com recursos próprios do Município, encaminhando a respectiva memória de cálculo.

Resposta: Nesse momento 7 ACS e 4 ACE. O Município pode possuir profissionais que, em determinados períodos, não estejam integralmente contemplados pelo financiamento federal, especialmente em situações relacionadas a afastamentos prolongados, ausência de produção/inconsistências nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, pendências cadastrais no CNES/e-SUS, e/ou prestado serviços em outras Secretarias dentro do Município.

9. A Administração Municipal possui estudo, planejamento ou proposta em andamento para regulamentar eventual pagamento direto da parcela adicional anual aos ACS e ACE, como forma de valorização das categorias?

Resposta: Embora a regulamentação ainda não tenha sido implementada pela municipalidade, a Administração vem analisando a viabilidade de sua adoção, considerando a importância desses profissionais para a promoção da saúde dos munícipes. Ressalta-se que eventual medida dependeria da elaboração de instrumento normativo adequado, além da prévia avaliação dos impactos financeiros, orçamentários e da compatibilidade com a legislação vigente e a capacidade financeira do Município.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo